Demonstrações Contábeis Intermediárias

Em 30 de Setembro de 2019



Sumário

BALANÇO	PATRIMONIAL	4
DEMONS [*]	TRAÇÃO DO RESULTADO	5
DEMONS [*]	TRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	6
DEMONS [*]	TRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7
DEMONS [*]	TRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)	8
NOTAS EX	(PLICATIVAS	9
1	Informações Gerais	9
2	Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias	9
2.1	Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias	9
2.2	Moeda funcional e de apresentação	10
2.3	Normas e interpretações novas e revisadas	10
3	Práticas Contábeis	11
3.1	Caixa e equivalentes de caixa	11
3.2	Contas a receber de clientes	11
3.3	Imobilizado e Intangível	11
3.4	Classificação dos Contratos de Seguros	11
3.5	Mensuração dos contratos de seguro	12
3.6	Custo de Aquisição diferidos	12
3.7	Contas a pagar/Fornecedores	12
3.8	Provisões	12
3.9	Provisões Técnicas	12
3.10	Teste de Adequação dos Passivos (TAP)	13
3.11	Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes	14
3.12	Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido	14
3.13	Reconhecimento de receita e despesa	15
3.14	Ativos e passivos financeiros	15
3.	14.1 Ativos financeiros	15
3.	.14.2 Passivos financeiros	16
3.15	Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores	16
3.16	Remuneração de Capital	16

3.17	Reapresentação das cifras comparativas	16
4	Estimativas e julgamentos contábeis críticos	20
5	Gerenciamento de Riscos	20
6	Caixa e equivalentes de caixa	23
7	Títulos e Créditos a Receber	24
8	Tributos a recuperar / compensar	25
9	Outros créditos e Outros Valores e Bens	25
10	Despesas Antecipadas	26
11	Investimentos em Fundos Garantidores	26
12	Ativos Imobilizado e Intangível	28
12.1	Ativo Imobilizado	28
12.2	Ativo Intangível	29
13	Obrigações a Pagar	29
14	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	30
15	Encargos Trabalhistas	30
16	Impostos e Contribuições	30
17	Patrimônio Líquido	31
18	Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias	32
19	Custos dos Serviços Prestados	33
20	Despesas Administrativas por Natureza	33
21	Despesas com Pessoal por Natureza	35
22	Partes relacionadas	36
23	Despesas Tributárias	37
24	Resultado Financeiro Líquido	38
25	Compromissos, Responsabilidades e Contingências	38
26	Eventos Subsequentes	39



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	30/09/2019	31/12/2018 Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE		313.286.861	303.897.978
Disponível Caixa e Bancos Equivalentes de Caixa - Investimentos	6	297.146.752 4.658 297.142.094	298.452.477 4.256 298.448.221
Títulos e Créditos a Receber Títulos e Créditos a Receber Tributos a recuperar / compensar Outros Créditos	7 8 9.a	15.969.745 3.656.396 11.931.341 382.008	5.325.763 3.478.481 1.780.967 66.315
Outros Valores Outros Valores	9.b	41.769 41.769	51.418 51.418
Despesas Antecipadas	10	128.595	68.320
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.285.273.024	2.885.580.927
Investimentos Investimentos em cotas de fundos garantidores	11	3.282.970.713 3.282.970.713	2.882.894.885 2.882.894.885
Imobilizado Bens Móveis Outras Imobilizações	12.1.a	2.133.870 1.188.178 945.692	2.512.828 1.553.899 958.929
Intangível Outros Intangíveis	12.2.a	168.441 168.441	173.214 173.214
TOTAL DO ATIVO		3.598.559.885	3.189.478.905
PASSIVO CIRCULANTE		6.852.085	6.159.415
Contas a Pagar Obrigações a Pagar Impostos e Encargos Sociais a Recolher Encargos Trabalhistas Impostos e Contribuições Outras Contas a Pagar	13 14 15 16	6.849.850 247.002 875.135 2.038.325 3.685.393 3.995	6.159.415 3.112.286 1.216.351 1.621.142 209.636 0
Provisões Técnicas - Seguros Danos		2.235 2.235	0 0
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		492.552.605	356.526.822
CONTAS A PAGAR Tributos Diferidos	16	492.552.605 492.552.605	356.526.822 356.526.822
PATRIMÔNIO LÍQUIDO Capital Social Reserva Legal Reserva Estatutária Lucros/Prejuízos Acumulados Outros Resultados Abrangentes	17 17.c	3.099.155.195 2.071.606.292 4.138.026 58.966.871 8.312.481 956.131.525	2.826.792.668 2.071.606.292 4.138.026 58.966.871 0 692.081.479
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.598.559.885	3.189.478.905



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Acumul	Acumulado até		findo em
	NE	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS					
GARANTIDORES	18	18.152.876	17.653.040	6.388.540	5.917.162
Receitas de Prestação de Serviços		21.169.535	20.586.635	7.450.192	6.900.479
(-) Deduções de Receita de Serviços		(3.016.659)	(2.933.595)	(1.061.652)	(983.317)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM					
FUNDOS GARANTIDORES	19	(13.087.951)	(14.721.049)	(4.847.807)	(4.817.004)
Outros Custos Administrativos		(3.406.299)	(2.837.913)	(1.489.174)	(998.643)
Pessoal		(9.681.652)	(11.883.136)	(3.358.633)	(3.818.361)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS					
GARANTIDORES		5.064.925	2.931.991	1.540.733	1.100.158
PRÊMIOS GANHOS	18	4.004	0	3.074	0
Prêmios emitidos		5.828	0	945	0
 (-) Variações das Provisões Técnicas de Prêmios 		(1.824)	0	2.129	0
SINISTROS OCORRIDOS		(410)	0	(263)	0
(-) Variação da provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados - IBNR		(410)	0	(410)	0
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS E					
PRÊMIOS GANHOS		5.068.519	2.931.991	1.543.544	1.100.158
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1)	0	0	0
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(5.882.102)	(5.006.334)	(1.269.627)	(1.699.460)
Despesas Administrativas	20	(519.406)	(221.201)	(42.639)	(27.286)
Despesas com Pessoal	21	(5.362.696)	(4.785.133)	(1.226.988)	(1.672.174)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	23	(928.062)	(847.175)	(303.373)	(280.461)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO RECEITAS FINANCEIRAS	24	13.522.556	13.539.047	4.569.536	4.508.211
Receitas financeiras - demais DESPESAS FINANCEIRAS		13.571.618	14.014.118	4.569.536	4.598.331
Despesas financeiras		(49.062)	(475.071)	0	(90.120)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		11.780.910	10.617.529	4.540.080	3.628.448
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBU	IÇÕES				
E PARTICIPAÇÕES		11.780.910	10.617.529	4.540.080	3.628.448
(-) IMPOSTO DE RENDA		(2.545.551)	(2.132.596)	(1.088.871)	(729.068)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(922.878)	(793.352)	(377.362)	(271.041)
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO		8.312.481	7.691.581	3.073.847	2.628.339
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000	50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		166,2	153,8	61,5	52,6



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

		Acumul	Acumulado até		findo em
	NE	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Lucro Líquido do Período Outros resultados abrangentes Ajuste de Avaliação Patrimonial		8.312.481	7.691.581	3.073.849	2.628.339
Cotas de Fundos Garantidores	17.d	264.050.045	97.910.462	107.857.934	33.287.557
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		272.362.526	105.602.043	110.931.783	35.915.896



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

			Re	servas	- Resultados	Resultado	
Descrição	NE	Capital Social	Reserva Legal	Estatutária	Abrangentes	Acumulado	Total
Saldo final em 31/12/2017		2.071.606.292	3.612.058	51.471.829	441.952.695	0	2.568.642.874
Lucro Líquido do Período		0	0	0	0	7.691.581	7.691.581
Outros Resultados Abrangentes		0	0	0	97.910.462	0	97.910.462
Saldo Final em 30/09/2018		2.071.606.292	3.612.058	51.471.829	539.863.157	7.691.581	2.674.244.917
Lucro Líquido do Período		0	0	0	0	2.827.776	2.827.776
Destinação do Lucro Líquido do Exercício							
Constituição de Reserva Legal		0	525.968	0	0	(525.968)	0
Juros Sobre o Capital Próprio		0	0		0	(2.498.347)	(2.498.347)
Constituição(Reversão) de Reserva de Lucros		0	0	0	0		0
Constituição(Reversão) de Reserva Estatutária		0	0	7.495.042	0	(7.495.042)	0
Resultados Abrangentes							0
Outros Resultados Abrangentes		0	0	0	152.218.322	0	152.218.322
Saldo Final em 31/12/2018		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	692.081.479	0	2.826.792.668
Lucro Líquido do Período	17.b	0	0	0	0	8.312.481	8.312.481
Outros Resultados Abrangentes	17.d	0	0	0	264.050.045	0	264.050.045
Saldo Final em 30/09/2019		2.071.606.292	4.138.026	58.966.871	956.131.524	8.312.481	3.099.155.195



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (método indireto)

	NE	30/09/2019	30/09/2018
Fluxos de Caixa das Atividade Operacionais	47.5	0.242.404	7.604.504
Lucro do Período Ajustes Para Conciliar o Resultado e às Disponibilidades	17.b	8.312.481	7.691.581
Geradas Pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) Sobre Dividendos e/ou JCP Distribuídos		49.062	215.667
Ganho/Perda na Doação de Ativos Imobilizados		44.678	0
Depreciação/Amortização/Ajuste Vr. Recuperável	12	594.976	298.981
Resultado Ajustado		9.001.197	8.206.229
Variações nos Ativos			
Redução (aumento) de Clientes		(177.915)	(912.216)
Aumento de Tributos a Recuperar		(10.150.374)	(4.106.611)
Aumento de Outros Créditos		(366.318)	(527.601)
Variações nos Passivos			
Redução de Obrigações a Pagar		(366.937)	244.235
Redução de Impostos e Encargos Sociais a Recolher		(341.216)	(10.861.879)
Aumento de Encargos Trabalhistas		417.183	835.290
Aumento de Impostos e Contribuições		3.475.757	2.851.624
Aumento de Outras Contas a Pagar		3.995	0
Aumento de Provisões Técnicas - Seguros		2.235	0
Disponibilidades Líquidas Geradas e Aplicadas nas Atividades			
Operacionais		1.497.607	(4.270.929)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Resgate de Cotas do FGHab		0	0
Aquisição de Imobilizado e Intangível		(255.923)	(923.094)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS APLICADAS NAS			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		(255.923)	(923.094)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP Pagos no Exercício		(2.547.409)	(11.035.261)
Disponibilidades Líquidas Geradas Aplicadas nas Atividades de			
Financiamentos		(2.547.409)	(11.035.261)
Financiamentos			
		(2.547.409)	(11.035.261)
Financiamentos			
Financiamentos Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		(1.305.725)	(16.229.284)
Financiamentos Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		(1.305.725) 298.452.477	(16.229.284)



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Informações Gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF ou Companhia), empresa pública vinculada ao Ministério da Economia com 100% (cem por cento) do Capital pertencente à União, é uma companhia fechada de direito privado que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, de fundos que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União, bem como na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação, como agência de crédito à exportação (*Export Credit Agency - ECA*) do Brasil.

Atua, ainda, na prestação de garantias de forma indireta por meio da aquisição de cotas de fundos garantidores que tenham por objeto garantias às operações de riscos de crédito para microempreendedores individuais, autônomos, micro, pequenas e médias empresas, em áreas de grande interesse econômico ou social, conforme o § 4º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012.

Em 05 de setembro de 2019 a ABGF foi qualificada no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e incluída no Programa Nacional de Desestatização (PND), conforme disposto no Decreto nº 10.007/2019. O mesmo Decreto designa o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Empresa.

Em razão da inclusão da Empresa no PND, o contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), foi prorrogado até 31 de dezembro de 2019, com redução de escopo.

2 Apresentação das Demonstrações Contábeis Intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da NBC TG 21 (R4), pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) por meio da Circular 517, de 30 de julho de 2015, e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio da Deliberação CVM nº 673, de 20 de outubro de 2011.

A emissão destas Demonstrações Contábeis Intermediárias foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 24 de outubro de 2019.

2.1 Base de Preparação das demonstrações Contábeis Intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis intermediárias requer o uso de estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis intermediárias, estão mencionadas na Nota 4.

As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

O modelo de publicação das demonstrações contábeis intermediárias, assim como a estrutura do Plano de Contas definida pela SUSEP por meio da Circular nº 517, de 30 de julho de 2015, estabelecem que todas as receitas auferidas no período reportado devem ser apresentadas no grupo de "Prêmios Emitidos" ou "Outras Receitas e Despesas Operacionais". Seguindo o modelo apresentado, as receitas da ABGF, em quase sua totalidade, seriam classificadas/divulgadas como "Outras Receitas", por serem oriundas de prestação de serviços a fundos garantidores, tanto como administradora e gestora de fundos por outorga legal quanto na prestação de serviços para a União na execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Sendo assim, para fins de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias, a Companhia optou por apresentar as receitas das operações segregadas por prestação de serviços e prêmios ganhos, visando preservar a característica qualitativa da informação contábil-financeira útil. A Administração entende que essa diferença de apresentação na demonstração do resultado não é relevante e, dessa forma, esse conjunto de demonstrações contábeis intermediárias atende, em todos os aspectos relevantes, os requerimentos da SUSEP estabelecidos na Circular nº 517/2015 e alterações subsequentes.

2.2 Moeda Funcional e de Apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional, a Administração considera qual a moeda influencia significativamente no preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é paga ou incorrida. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis intermediárias da Companhia é o Real (R\$).

2.3 Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), Aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O novo pronunciamento altera de maneira mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

A vigência do pronunciamento técnico CPC 06 (R2) será definida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar este pronunciamento para **períodos anuais** iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Deliberação CVM nº 787, de 21 de dezembro de 2017, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A SUSEP não aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) até a data de emissão destas demonstrações contábeis intermediárias.

A ABGF estuda se haverá impacto no seu balanço quando da adoção dessa norma e aguarda a aprovação desse Pronunciamento pela SUSEP.

IFRS 17 - Contratos de Seguros

A norma IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora.

A norma IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais a partir de 1° de janeiro de 2021.

3 Práticas Contábeis

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Os prêmios emitidos e ainda não recebidos são contabilizados como prêmios a receber no ativo circulante e baixados de acordo com os recebimentos das parcelas.

3.3 Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação ou amortização e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4 Classificação dos Contratos de Seguros

Os contratos de operações de emissão direta de garantia são classificados como contratos de seguro porque são definidos como operação que um emitente aceita risco significativo de seguro de outra parte, com a possibilidade de pagar benefícios adicionais ao segurado na ocorrência de um evento futuro incerto específico que possa afetá-lo de forma adversa e significativa.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

3.5 Mensuração dos Contratos de Seguros

Os prêmios de seguros e os custos de aquisição são contabilizados por ocasião da emissão das apólices ou pelo início de vigência do risco para os casos em que o risco tem início antes da emissão e apropriados, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência do risco coberto, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios ganhos e dos custos de aquisição diferidos.

As receitas de prêmios e os correspondentes custos de aquisição diferidos, relativos aos riscos vigentes sem emissão das respectivas apólices, são reconhecidos ao resultado no início da cobertura do risco, em bases estimadas.

Os juros cobrados sobre o parcelamento de prêmios de seguros são apropriados como "Receitas financeiras" em base "pro rata-die" ao longo do período de pagamento das parcelas dos prêmios.

3.6 Custo de Aquisição Diferidos

É composto por valores referentes a comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo a apropriação ao resultado realizada pelo método "pro rata-die" tomando-se como base as datas de início e fim de vigência do risco segurado.

A ABGF optou, inicialmente, por acolher diretamente dos proponentes ou seus legítimos representantes as propostas de seguros, sem contratação de corretores. Sendo assim, em conformidade com o art. 19 da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964, recolhe ao Fundo de Desenvolvimento Educacional do Seguro, administrado pela Fundação Escola Nacional de Seguros (FUNENSEG), valor à título de comissão. A comissão paga à FUNENSEG não é diferida.

3.7 Contas a Pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.9 Provisões Técnicas

As provisões técnicas são constituídas e calculadas em consonância com as determinações e os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método "pro rata-die" para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo.

A Provisão de Prêmios não Ganhos dos Riscos Vigentes, mas não emitidos (PPNG-RVNE), deverá ser calculada com base em experiência histórica e metodologia prevista em nota técnica atuarial, envolvendo a construção de triângulos de *runoff* que consideram o intervalo entre a data de início de vigência do risco e a data de emissão das apólices e endossos.

A Provisão Complementar de Cobertura (PCC) deverá ser constituída quando for constatada insuficiência nas provisões técnicas, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos (TAP).

A Provisão de Excedentes Técnicos (PET) deverá ser constituída para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico de apólice.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a pagamentos únicos, de sinistros avisados até a data-base de cálculo, incluindo as operações de cosseguro aceito, brutos das operações de resseguro e líquidos das operações de cosseguro cedido, e atualizada monetariamente nos termos da legislação vigente. Inclui o ajuste do Sinistros Ocorridos, mas Não Suficientemente Avisados (IBNeR), como complemento da Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final.

A Provisão de Despesas Relacionadas (PDR) deverá ser constituída para a cobertura dos valores esperados, relativos a despesas relacionadas a sinistros contemplando as despesas que podem ser atribuídas individualmente a cada sinistro e também despesas que só podem ser relacionadas aos sinistros de forma agrupada.

A provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados (IBNR, do inglês, *Incurred But Not Reported*), é constituída para a cobertura dos sinistros eventualmente ocorridos, entretanto, ainda não avisados à Seguradora até a data de cálculo da estimativa. É calculada com base em metodologia prevista em nota técnica atuarial.

3.10 Teste de Adequação dos Passivos (TAP)

Conforme requerido pela Circular SUSEP Nº 517/2015 (data-base: as datas de 30 de junho e de 31 de dezembro) e alterações, e pelo CPC 11 e, a ABGF elaborou o Teste de Adequação dos Passivos (TAP) para todos os contratos em curso na data de execução do teste com o objetivo de avaliar na data-base das demonstrações financeiras, as obrigações decorrentes dos contratos de seguros.

O Teste de Adequação de Passivos levou em consideração todos os riscos assumidos até a data-base do teste, brutos de resseguro. As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco divulgadas pela SUSEP, utilizando o indexador de taxa pré-fixada obtidas a partir dos parâmetros informados para 30 de junho de 2019. Na projeção dos fluxos de caixa foram considerados os prêmios, os sinistros ocorridos e ainda não pagos, os sinistros a ocorrer, despesas administrativas, e as despesas relacionadas à liquidação dos sinistros. De acordo com a característica atual da ABGF, que está em fase de início de suas operações, operando somente no Ramo 0749 - Crédito à Exportação (Grupo 07 — Riscos Financeiros), para este teste, os contratos são agrupados em base única com características de risco similares.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

O resultado do TAP é apurado pela diferença entre o valor presente das estimativas dos fluxos de caixa das obrigações futuras que venham a surgir no cumprimento das obrigações dos contratos de seguro e a soma contábil das provisões técnicas, na data-base. O valor presente esperado do fluxo de caixa relativo a sinistros ocorridos, já refletido pela expectativa de despesas alocáveis a sinistros e ressarcimentos, foi comparado as provisões técnicas de sinistros ocorridos que inclui a provisão dos sinistros a liquidar (PSL), os sinistros ocorridos e não avisados (IBNR) e a provisão das despesas relacionadas (PDR). O valor presente esperado do fluxo relativo a sinistro a ocorrer, relativo a apólices vigentes, acrescido das despesas administrativas e outras despesas e receitas foi comparado à soma das provisões técnicas - PPNG e PPNG-RVNE. O resultado do Teste de Adequação não apresentou necessidade de registro de provisões adicionais aos passivos de seguro já registrados na data-base de 30 de junho de 2019.

3.11 Outros Ativos/Passivos Circulantes e Não Circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.12 Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. **Considerando a atividade preponderante da Companhia**, o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é realizada mensalmente utilizando-se base de cálculo estimada e/ou balancete de redução e o ajuste anual é efetuado em 31 de dezembro, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período, calculado com base na alíquota média efetiva estimada anual esperada para o exercício social completo, conforme estabelecido na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 21 (R4). Os montantes contabilizados de despesa de tributos sobre o lucro são ajustados em períodos subsequentes dentro do mesmo exercício social se a estimativa da alíquota anual de tributo se modificar.

Os tributos diferidos referem-se ao Imposto de Renda e Contribuição Social que incidirão sobre a valorização dos investimentos em cotas de fundos garantidores quando do resgate desses investimentos, calculados à alíquota de 34% (25% para IR e 9% para CSLL). O resultado positivo dos investimentos em cotas de fundos garantidores é apropriado em Outros Resultados Abrangentes líquido dos efeitos tributários.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

3.13 Reconhecimento de Receita e Despesa

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.14 Ativos e Passivos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.14.1 Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantêlos com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

3.14.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.15 Ativos Patrimoniais – Cotas de Fundos Garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devem ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

No reconhecimento inicial desses ativos, a Companhia os apropriou pelo custo de aquisição e a partir daí passou a mensurá-los pela avaliação patrimonial (método de equivalência patrimonial) em outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.

3.16 Remuneração de Capital

A Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio imputados à remuneração obrigatória aos acionistas são reconhecidos como um passivo e são deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração.

3.17 Reapresentação das Cifras Comparativas

Para fins de adequar a informação comparativa de exercícios anteriores, em razão da adoção das normas contábeis de apresentação das demonstrações contábeis intermediárias emitidas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), realizamos a reclassificação dos saldos apresentados para as informações do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e para as Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) acumulado até o 3º trimestre e 3º trimestre de 2018.

A seguir demonstramos o Balanço Patrimonial, exercício 2018, e as DRE, acumulado até o 3º trimestre e 3º trimestre de 2018, originalmente apresentados, as reclassificações realizadas e as demonstrações ora reapresentadas.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Reapresentação do Balanço Patrimonial em 31/12/2018.

	Valor Apresentado	Reclassificação	Valor Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE	303.897.978	0	303.897.978
Disponível	0	0	298.452.477
Caixa e equivalentes de caixa	298.452.477	(298.452.477)	0
Caixa e Bancos	0	4.256	4.256
Equivalentes de Caixa	0	298.448.221	298.448.221
Títulos e Créditos a Receber	0	66.316	5.325.764
Títulos e Créditos a Receber	0	3.478.481	3.478.481
Clientes	3.478.481	(3.478.481)	0
Tributos a Recuperar / compensar	1.780.967	0	1.780.967
Outros Créditos	0	66.316	66.316
Outros Valores e Bens	0	(134.635)	51.418
Outros Valores	0	51.418	51.418
Outros Créditos	186.053	(186.053)	0
Despesas Antecipadas	0	68.319	68.319
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.885.580.927	0	2.885.580.927
Investimentos	2.882.894.885	0	2.882.894.885
Imobilizado	2.512.828	0	2.512.828
Intangível	173.214	0	173.214
TOTAL DO ATIVO	3.189.478.905	0	3.189.478.905
	Valor		Valor
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE	6.159.416	0	6.159.416
Contas a Pagar	0	0	6.159.414
Obrigações a Pagar	0	3.112.288	3.112.288
Impostos e Encargos Sociais a Recolher	0	1.216.351	1.216.351
Encargos Trabalhistas	0	1.621.142	1.621.142
Impostos e Contribuições	0	209.635	209.635
Contas a Pagar/Fornecedores	520.489	(520.489)	0
Obrigações trabalhistas e sociais	2.128.143	(2.128.143)	0
Obrigações fiscais e tributárias	1.012.435	(1.012.435)	0
Outras Obrigações	2.498.349	(2.498.347)	0
5 ;			
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	356.526.821	0	356.526.821
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
	356.526.821 0	356.526.821	356.526.821
PASSIVO NÃO CIRCULANTE Contas a Pagar	0		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE Contas a Pagar Tributos Diferidos	0 0	356.526.821 356.526.821	356.526.821 356.526.821



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Reapresentação da Demonstração do Resultado Acumulado do 3º trimestre de 2018.

	Acumulado até 3º trimestre 2018			
	Valor		Valor	
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado	
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS				
GARANTIDORES	0	0	17.653.040	
Receitas de Prestação de Serviços	0	20.586.635	20.586.635	
(-) Deduções de Receita de Serviços	0	(2.933.595)	(2.933.595)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.653.040	17.653.040	0	
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS				
GARANTIDORES	0	(14.721.049)	(14.721.049)	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(14.721.049)	14.721.049	0	
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS				
GARANTIDORES	0	2.931.991	2.931.991	
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	2.931.991	(2.931.991)	0	
_	-			
(=) RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS,				
CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL	0 -	2.931.991	2.931.991	
/ DECRECAC ADMINISTRATIVAS	0	/F 00C 224)	(F. 00C 224)	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	(5.006.334)	(5.006.334)	
Despesas Administrativas Despesas com Pessoal	0	(221.201) (4.785.133)	(221.201)	
Despesas com Pessoai	U	(4.765.155)	(4.785.133)	
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	0	(847.175)	(847.175)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(5.853.509)	5.853.509	0	
Despesas administrativas	(221.201)	221.201	0	
Despesas com pessoal	(4.785.133)	4.785.133	0	
Despesas tributárias	(847.175)	847.175	0	
	0			
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0	13.539.047	13.539.047	
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.921.518)	2.921.518	0	
Despesas financeiras	(475.071)	475.071	0	
Receitas financeiras	14.014.118	(14.014.118)	0	
_	0			
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	<u>0</u>	10.617.529	10.617.529	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	10.617.529	(10.617.529)	0	
(-) IMPOSTO DE RENDA	0	(2.132.596)	(2.132.596)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	(793.352)	(793.352)	
() CONTINUO IGNO GOGINE	0	(133.332)	(133.332)	
Imposto de renda e contribuição social	(2.925.948)	2.925.948	0	
	0			
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	0	7.691.581	7.691.581	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	7.691.581	(7.691.581)	0	



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Reapresentação da Demonstração do Resultado do 3º trimestre de 2018.

	3º Trimestre 2018				
	Valor	D 1 '6' "	Valor		
	Apresentado 3º Trimestre	Reclassificação	Reapresentado		
	2018		3º Trimestre 2018		
	Valor		Valor		
	Apresentado	Reclassificação	Reapresentado		
	-	•	•		
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS					
GARANTIDORES	0	5.917.162	5.917.162		
Receitas de Prestação de Serviços	0	6.900.479	6.900.479		
(-) Deduções de Receita de Serviços	0	(983.317)	(983.317)		
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5.917.161	(5.917.161)	0		
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS COM FUNDOS					
GARANTIDORES	0	(4.817.003)	(4.817.003)		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(4.817.004)	4.817.004	0		
••••••	(110211001)				
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS					
GARANTIDORES	0	1.100.158	1.100.158		
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO	1.100.158	(1.100.158)	0		
		(2:200:200)			
(=) RECEITAS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS,					
CONTRIBUIÇÕES E PRÊMIOS DE VGBL	0	1.100.158	1.100.158		
	0				
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0	(1.699.460)	(1.699.460)		
Despesas Administrativas	0	(27.286)	(27.286)		
Despesas com Pessoal	0	(1.672.174)	(1.672.174)		
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	0	(280.461)	(280.461)		
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.979.920)	1.979.920	0		
Despesas administrativas	(27.285)	27.285	0		
Despesas com pessoal	(1.672.174)	1.672.174	0		
Despesas tributárias	(280.461)	280.461	0		
	0				
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0	4.508.211	4.508.211		
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(879.763)	879.763	0		
Despesas financeiras	(90.120)	90.120	0		
Receitas financeiras	4.598.331	(4.598.331)	0		
	0				
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		3.628.448	3.628.448		
DECLUTADO ANTEC DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIGÃES	0	(2.620.440)	•		
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	3.628.448	(3.628.448)	0		
(-) IMPOSTO DE RENDA	0	(729.068)	(729.068)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	(271.041)	(271.041)		
	0				
Imposto de renda e contribuição social	(1.000.109)	1.000.109	0		
	0				
(=) LUCRO LÍQUIDO / PREJUÍZO	0	2.628.339	2.628.339		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.628.339	(2.628.339)	0		



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

4 Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5 Gerenciamento de Riscos

A ABGF, de forma geral, está exposta aos riscos provenientes de suas operações e que podem afetar os seus objetivos estratégicos e financeiros.

- Risco de subscrição de seguro;
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;
- · Risco operacional;
- Risco estratégico;
- Risco de imagem / reputação; e
- Risco legal.

Em termos gerais, o sistema de gerenciamento de riscos engloba o conjunto de práticas que tem por finalidade otimizar o seu desempenho, proteger seus acionistas, investidores, clientes, fornecedores e outros, bem como facilitar o acesso ao capital, agregar valor e contribuir para sua sustentabilidade, envolvendo, principalmente, aspectos voltados à ética, transparência e prestação de contas. O processo de gerenciamento de riscos na ABGF é realizado em forma integrada, uma vez que os riscos são inter-relacionados, e conta com a participação de todas as camadas contempladas pelo escopo de governança corporativa, que abrange desde a alta Administração até as áreas de negócios e produtos na identificação, tratamento e monitoramento desses riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos, definida na Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, é adaptada ao porte dos negócios e é conduzida no dia a dia pelas áreas compartilhadas da Companhia e dos especialistas responsáveis por essas áreas e demais colaboradores envolvidos, que atuam no sentido de identificar, em toda a organização, eventos de risco potencial que são capazes de afetar os objetivos estratégicos, possibilitando que a Administração os conheça e os administre.

A Diretoria Executiva é responsável pela discussão e deliberação de assuntos estratégicos, tendo por objetivo primordial cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e do Estatuto Social, por meio da gestão dos negócios, administração do patrimônio e execução de todos os atos necessários ao seu funcionamento.

Gestão do risco de subscrição de seguro: O seguro de crédito à exportação é uma modalidade de seguro que tem por objetivo indenizar o segurado (credor) pelas perdas líquidas definitivas que o mesmo venha a sofrer em consequência da inadimplência dos créditos concedidos a seus compradores



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

do exterior, desde que decorrentes exclusivamente dos riscos indicados e definidos no contrato de seguro. São asseguradas somente às pessoas jurídicas que comercializam seus produtos para outras pessoas jurídicas. É definido como risco de seguro, o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento de sinistro ocorra. Dentro do risco de seguro de crédito à exportação, destaca-se o risco de subscrição, que é a possibilidade de haver perdas decorrentes de falhas na análise e na aceitação, exame e aprovação do objeto segurável. Outros riscos que podem afetar os objetivos e resultados da ABGF, são:

- Risco de aprovação de coberturas que impliquem em aumento do risco da apólice de seguro de crédito;
- Risco de subscrição inapropriada dos limites de crédito dos compradores;
- Risco de elaboração de políticas de resseguro ou técnicas de transferência de riscos inadequadas; e
- Risco de efetuar provisões técnicas insuficientes, tecnicamente mal dimensionadas.
- **a.** Aceitação do seguro: A apólice é estruturada a partir de uma análise da carteira de clientes do segurado, onde são verificados os limites de crédito que podem ser concedidos de acordo com o perfil individual da empresa (comprador). Os limites concedidos são monitorados pela área de riscos. Antes da emissão, também são avaliadas as condições de cobertura de cada apólice considerando-se os principais aspectos: a perda histórica do Segurado, a expectativa de sinistros, o risco do País, o setor de atividade, entre outros parâmetros.
- **b. Subscrição:** A ABGF analisa individualmente o risco de cada um dos compradores apresentados pelo segurado e estabelece um nível de exposição. Atualmente o portfólio de seguro de crédito consiste basicamente de riscos de curto prazo, cuja duração máxima do crédito raramente excede os 180 dias.
- c. Risco de resseguro: O principal risco assumido é o de que a frequência e severidade dos sinistros aos segurados sejam maiores do que o previamente estimado, segundo a metodologia de cálculo desses passivos. Como a ABGF está em fase inicial de operação a utilização de contratos de resseguros para diluir ou homogeneizar a responsabilidade na aceitação dos riscos subscritos ainda não se apresentou.
- **d. Provisões técnicas insuficientes:** Como forma de mitigar o risco de constituir provisões insuficientes, tem-se o teste de adequação de passivos, efetuado a cada data de balanço de acordo com as determinações da Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações que determinam se há necessidade de constituição adicional de provisões em relação aos passivos de seguro já registrados na data-base.
- e. Concentração de risco: As exposições dos limites de crédito são analisadas a fim de monitorar a concentração dos riscos nos segmentos de atuação dos segurados. Usualmente apresentaríamos um gráfico demonstrando essa concentração de risco no âmbito do negócio baseado no valor de importância segurada bruta de resseguro, o que não será feita nessa edição por haver apenas duas operações de seguro concretizadas.

Gestão de risco de crédito: Risco de crédito é o risco de perdas decorrentes de descumprimento, pelo tomador ou contrapartes, das suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Esse monitoramento é realizado sobre os ativos financeiros, de forma individual e coletivo, que compartilham riscos similares e leva em consideração a capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações e fatores dinâmicos de mercado.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

Gestão do risco de liquidez: A gestão do risco de liquidez se dá pela capacidade de gerar, por meio do curso normal do negócio bem como com o gerenciamento do seu portfólio de investimentos, o volume de capital suficiente para saldar seus compromissos, sejam estes referentes às despesas operacionais ou mesmo à cobertura das reservas relacionadas aos riscos do negócio. Acompanhamos os índices de liquidez definidos pela SUSEP tais como: Margem de Solvência, Suficiência de Capital, Ativos Financeiros x Provisões Técnicas.

Gestão de risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado têm sobre os ganhos da ABGF ou sobre o valor de suas participações em instrumentos financeiros, bem como perdas referentes à mudança nas condições políticas, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é mitigar e controlar as exposições a riscos de mercados tais como risco de taxa de juros, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno dos investimentos. No que tange à exposição ao risco de taxa de juros, buscase alocar ativos financeiros em portfólios de baixo risco. Existe, ainda, um constante monitoramento do ambiente macroeconômico do Brasil e no mundo a fim de buscar previsibilidade e tempestividade nas definições estratégicas da Companhia.

Gestão de risco operacional: Definimos risco operacional o risco associado aos eventos que podem comprometer as atividades da ABGF, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, bem como eventos relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer os valores e padrões preconizados pela Companhia e a realização de seus objetivos. A Auditoria Interna, como agente de gerenciamento de riscos operacionais, complementa o trabalho do responsável de controle e conformidade revisando os procedimentos internos e recomendando melhorias, quando aplicáveis.

Gestão do risco estratégico: O risco estratégico é associado à possibilidade de perda resultante de incerteza que afetam a realização das diretrizes estratégicas da Companhia, ou seja, do insucesso das estratégias adotadas, levando-se em conta a dinâmica dos negócios (concorrência, clientes, fornecedores e investimentos) e as alterações políticas e econômicas no País e fora dele. Sua gestão é conduzida por meio do monitoramento do planejamento estratégico, seus indicadores de desempenho e cumprimento dos objetivos e metas.

Gestão do risco de imagem / reputação: o risco de imagem / reputação está associado ao comprometimento da confiança dos clientes, parceiros, fornecedores e sociedade em relação à capacidade da ABGF em cumprir sua missão institucional. Seu gerenciamento ocorre por meio do constante monitoramento da imagem da Companhia junto aos meios de comunicação, sociedade, clientes, parceiros, órgãos públicos e demais partes interessadas no trabalho da Companhia.

Gestão de risco legal: A ABGF considera como Risco Legal a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como de perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos. A ABGF é obrigada a respeitar os princípios gerais relativos ao sigilo comercial imposto na apólice. Para a mitigação de risco legal, por meio da constituição do seu departamento Jurídico, a ABGF revisa e aprova todos os contratos celebrados, além de gerenciar os processos judiciais, bem como redigir e



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

controlar contratos de sigilo. A SUSEP, como órgão independente de supervisão, determina que as entidades supervisionadas cumpram todos os requisitos legais e regulamentares estabelecidos para o ramo de seguros que operam. Também é responsável por verificar se as seguradoras podem honrar seus compromissos junto a seus segurados a qualquer momento e se eles atendem as margens de solvência exigidas.

Cumpre destacar, ainda, a importância da gestão do capital de risco a fim de manter níveis de capital suficientes para atender os requerimentos regulatórios determinados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como no seu impacto decorrente na gestão integrada dos riscos da Companhia. O capital mínimo requerido (CMR) para o funcionamento das seguradoras é constituído como o máximo, entre o capital base (montante fixo de capital) e um capital de risco (CR) baseado nos riscos de subscrição, crédito, operacional (valor variável) e de mercado. Em conformidade com a Resolução CNSP nº 321/2015 e suas alterações, ficou exigida a constituição de 50% do valor apurado para o capital de risco baseado no risco de mercado e integralmente a partir de 31 de dezembro de 2017. Este capital mínimo requerido visa garantir os riscos inerentes às operações. Nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015 e alterações, as sociedades supervisionadas deverão apresentar patrimônio líquido ajustado (PLA) igual ou superior ao capital mínimo requerido (CMR) e liquidez em relação ao capital de risco (CR). O CR é o montante variável que a supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. O CMR é equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco. A ABGF apura o capital de risco com base nos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional.

6 Caixa e Equivalentes de Caixa

	_	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Caixa e Bancos Aplicações Financeiras	(i) (ii)	4.658 297.142.094	4.256 298.448.221	9,4% (0,4%)
		297.146.752	298.452.477	(0,4%)

- O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (suprimento de fundos), de acordo com norma interna da ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo. Esse Fundo tem liquidez imediata, não necessitando de agendamento para realizar resgates.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOA FIC FI CURTO PRAZO com posição em 30/09/2019.

(valor em milhares de reais)

Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	20.571.223	297.042
Total do Ativo	_	297.042
Valores a Pagar		10
Patrimônio Líquido		297.031
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	_	297.042



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A partir de julho de 2019, a ABGF passou a aplicar recursos no Fundo BB CAMBIAL DOLAR LP, visando vinculação de recursos para garantia vinculada a reserva técnica junto à Susep. O saldo em 30/09/2019 era de R\$ 110.674.

Reconciliação das aplicações financeiras:

	Saldo em 30/09/2019
PL do Fundo Paranoá	297.031.420
Participação BB Cambial	110.674
Total de Aplicações Financeiras	297.142.094

7 Títulos e Créditos a Receber

A ABGF presta serviços para a União, por intermédio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), extinta Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF).

Por outorga legal, também presta serviço ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

Os clientes a seguir são classificados como Partes Relacionadas.

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
(i)	2.921.469	2.783.927	4,9%
(ii)	451.324	371.151	21,6%
(iii)	283.603	323.403	(12,3%)
	3.656.396	3.478.481	5,1%
	(ii)	(i) 2.921.469 (ii) 451.324 (iii) 283.603	(i) 2.921.469 2.783.927 (ii) 451.324 371.151 (iii) 283.603 323.403

- (i) Valor a receber do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), por meio da SE-CAMEX/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE no mês de encerramento do período reportado e do mês anterior;
- (ii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo do mês de encerramento dos respectivos períodos;
- (iii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural do mês de encerramento dos respectivos períodos. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017.

Os prêmios emitidos para cobertura das garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) foram recebidos no período, não havendo saldo pendente na data base Setembro/2019.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

8 Tributos a Recuperar / Compensar

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições a recuperar/compensar, incluindo os tributos retidos da ABGF por ocasião dos serviços prestados:

	_	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
IRRF s/Rendimentos de Aplicações Financeiras	(i)	6.654.357	0	100,0%
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais				
(Lei 9430, de 1996, art. 64)		22.351	36.880	(39,4%)
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de				
1996, art. 64)		107.281	177.024	(39,4%)
Saldo Negativo de CSLL	(ii)	1.221.214	1.546.943	(21,1%)
Saldo Negativo de IRPJ	(ii)	0	8.783	(100,0%)
IR e CSLL pagos por estimativa	(iii)	3.920.321	0	100,0%
Outros tributos e contribuições a Recuperar		5.817	11.337	(48,7%)
Total dos Tributos a Recuperar	_	11.931.341	1.780.967	569,9%

- (i) O saldo da rubrica IRRF s/ Rendimentos de Aplicações Financeiras registra as retenções efetuadas pelo Banco do Brasil sobre os rendimentos brutos auferidos pela ABGF na aplicação de suas disponibilidades financeiras no Fundo de Investimento em Cotas (FIC) Exclusivo BB Paranoá, administrado por aquela Instituição. Essas retenções representam antecipações do pagamento do tributo a serem compensadas em apurações efetivas da própria ABGF e o valor de R\$ 6,7 milhões refere-se à antecipação denominada "comecotas".
- (ii) Os saldos negativos de IRPJ e CSLL referem-se ao exercício de 2018. O art. 161-A da instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, estabelece que os saldos negativos de IRPJ e de CSLL somente poderão ser restituídos ou compensados após a confirmação da transmissão da ECF pela RFB, que ocorre em 31 de julho do ano subsequente.
 - A variação em relação ao saldo de 2018 refere-se ao acréscimo de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente (art. 142 da IN RFB 1717/2017).
- (iii) O valor refere-se ao pagamento mensal do IRPJ e CSLL por estimativa, com base em balancetes de redução, os quais serão compensados ao final do exercício com os tributos devidos sobre o lucro do exercício corrente.

9 Outros créditos e Outros Valores e Bens

(a) Outros créditos

		30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Adiantamento a Funcionários/Dirigentes Créditos a Receber de Fornecedores Adiantamento - Viagens a Serviço	(i) (ii) .	382.008 0 0	4.710 60.143 1.462	8009,9% (100,0%) (100,0%)
	_	382.008	66.315	(100,0%)

- (i) A variação expressiva em adiantamento a funcionários e diretores refere-se ao adiantamento do décimo terceiro salário ocorrido no mês de maio/2019, cujo valor será baixado na ocasião do pagamento da segunda parcela em dezembro/2019;
- (ii) Esses valores referem-se a adiantamento para viagens a serviço, cujas respectivas prestações de contas ocorrerão no mês subsequente.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(b) Outros Valores e Bens

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Estoque de Material de Expediente	41.769	51.418	(18,8%)
Estoque de Material de Expediente	41.703	31.410	(10,070)
	41.769	51.418	(18,8%)

Visando atender ao princípio da economicidade, a ABGF adquire material de expediente e escritório para utilização em mais de 01 exercício. Utiliza-se o custo médio para avaliação do estoque.

10 Despesas Antecipadas

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
IPTU Pago Antecipadamente Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	113.947 14.648	68.320	66,8% 100,0%
	128.595	68.320	88,2%

Referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com IPTU e pagamento de licenças de uso de software por 12 meses, dentre outras com as mesmas características.

11 Investimentos em Fundos Garantidores

As cotas dos fundos garantidores são avaliadas pelo seu valor patrimonial, que é o valor justo. Os quadros a seguir demonstram a movimentação dos investimentos em fundos garantidores ocorridas até o 3º trimestre de 2019, que representaram aumento de 13,9% no exercício corrente, decorrente da valorização das cotas.

(a) Informação dos investimentos da ABGF e respectiva participação

posição em 30/09/2019

	Informaçõ	es dos Investim	Participação	Saldo do		
Investimento	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado	(%) da ABGF em Cotas	Investimento	
FGHab - Fundo Garantidor da	2.074.922.490	356.805.239	2.431.727.729	40,6%	986.843.361	
Habitação Popular FGI - Fundo Garantidor para Investimentos	1.106.351.687	61.756.444	1.168.108.131	79,9%	933.588.768	
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	620.240.970	49.410.733	669.651.703	99,7%	667.809.042	
FGO - Fundo de Garantia de Operações	2.665.444.825	775.345.138	3.440.789.963	20,2%	694.729.542	
				<u>_</u>	3.282.970.713	

(i) Informações do Patrimônio Líquido total dos Fundos Garantidores do mês de agosto/2019.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(b) Quantidade de cotas dos fundos garantidores e participação da ABGF

	Qtde. total de cotas dos fundos	Participação (%) da ABGF em Cotas	Qtde. de cotas da ABGF	valor unitário da cota	Participação (R\$) da ABGF	
FGHab	350.359.681	40,6%	142.182.910,13	6,94066	986.843.361	
FGI	568.211.149	79,9%	454.132.226,18	2,05576	933.588.768	
FGIE	101.562	99,7%	101.282,88	6.593,50366	667.809.042	
FGO	18.202.843	20,2%	3.675.334,04	189,02487	694.729.542	
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores						

(c) Movimentação da participação.

			Aportes	Valorização/	Redução de Participação	
Investimento		2018	em 2018	Desvalorização _	(*)	30/09/2019
FGHab		842.044.715	0	144.798.646	0	986.843.361
FGI (i)		884.093.870	0	49.497.675	(2.777)	933.588.768
FGIE (ii)		618.576.615	0	49.313.356	(80.929)	667.809.042
FGO		538.179.685	0	156.549.857	Ú	694.729.542
	2.	.882.894.885	0	400.159.534	(83.706)	3.282.970.713

Houve redução de participação no FGI em razão de entrada de novos cotistas da classe B e, em relação ao FGIE, a redução se deve à integralização de cotas pela Prefeitura de Salto (SP), com o objetivo de ser garantida pelo FGIE em projeto de Parceria Público-Privada municipal.

(d) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Investimento	Ajustes Acumulados até 2018	Ajustes Acum. 2019	Total dos Ajustes	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
TCU-h	224 627 226	111 700 010	400 405 000	450 005 047	207 000 745
FGHab	321.687.286	144.798.646	466.485.932	158.605.217	307.880.715
FGI	280.500.819	49.494.898	329.995.717	112.198.544	217.797.173
FGIE	112.162.214	49.232.427	161.394.641	54.874.178	106.520.463
FGO	334.257.982	156.549.857	490.807.839	166.874.665	323.933.174
	1.048.608.301	400.075.828	1.448.684.129	492.552.604	956.131.525

Em conformidade com as Leis nº 11.977, de 7 de julho de 2009 (FGHab), nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, (FGIE), e n° 12.087, de 11 de novembro de 2009 (FGO e FGI), os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas, na forma da legislação vigente, quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução dos fundos.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

12 Ativos Imobilizado e Intangível

12.1 Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30/09/2019	31/12/2018
Mobiliário em Geral Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório Equipamentos de Informática e Software Benfeitorias em Imóveis de Terceiros Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20% 10% a 20% 20% a 40% 10% a 20% 10% a 20%	356.272 179.722 1.786.682 1.171.960 48.380	(91.285) (109.483) (956.106) (226.269) (26.002)	264.987 70.239 830.575 945.691 22.378	302.587 142.014 1.086.170 958.929 23.128
		3.543.016	(1.409.145)	2.133.870	2.512.828

⁽i) o valor de R\$ 1.721, relativo a redução ao valor recuperável (RVR), foi adicionado à depreciação acumulada.

(b) Movimentação do Custo

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/09/2019
Mobiliário em Geral	440.064	593	84.385	0	356.272
Mágs, Instalações e Utensílios de Escritório	261.698	0	81.976	0	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.772	11.460	9.550	0	1.786.682
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.009.400	162.560	0	0	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	45.653	3.147	420	0	48.380
	3.541.587	177.760	176.331	0	3.543.016

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes a desmobilização do imóvel locado junto à PREVI, com necessidade de reforma da antiga Unidade Rio, e outros itens necessários ao andamento das atividades da Companhia.

As baixas ocorridas no imobilizado decorrem do encerramento das atividades da Unidade Rio da ABGF, com doação/transferência de bens ao Batalhão Naval da Marinha Brasileira, conforme Nota DIAFI/GELOG 143/2019, de 26/06/2019. A maioria dos itens encontravam-se totalmente depreciados com exceção de dois bens que, apesar de apresentarem valor residual, apresentavam avarias e não estavam em condições de uso pela Companhia.

Reconciliação das despesas de depreciação/amortização	Valor
Total de despesas de depreciação/amortização - Fluxo de Caixa	594.976
Adições de depreciações acumuladas	(512.040)
Adições de amortizações acumuladas	(48.893)
Reimplantação de bens parcionados - Unidade Brasília	(25.823)
Reimplantação de bens parcionados - Unidade Rio - Regus	(8.220)
Diferença	0

As principais aquisições/adições decorre de gastos referentes aquisição de softwares necessários ao andamento das atividades da Companhia.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/09/2019
Mobiliário em Geral	137.477	35.273	81.465	0	91.285
Máqs, Instalações e Utensílios de Escritório	119.684	30.985	41.186	0	109.483
Equipamentos de Informática e Software Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	698.602 50.471	266.087 175.798	8.582 0	0	956.107 226.269
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	22.525	3.897	420	0	26.002
	1.028.759	512.040	131.653	0	1.409.146

12.2 Ativo Intangível

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	30/09/2019	31/12/2018
Software	20%	341.200	(172.759)	168.440	173.214
		341.200	(172.759)	168.440	173.214
RVR = Reducão ao valor recuperável		041.200	(172.700)	100.440	170.214

(b) Movimentação do custo

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/09/2019
Software	297.080	44.120	0	0	341.200
	297.080	44.120	0	0	341.200

(c) Movimentação da amortização Acumulada

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferência	30/12/2019
Software	123.866	48.893	0	0	172.759
	123.866	48.893	0	0	172.759

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares, classificados de acordo com a NBC TG 04 (R3), do Conselho Federal de Contabilidade.

13 Obrigações a Pagar

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Telefone, Energia e Internet	37.069	46.028	(19,5%)
Aluguéis e Condomínios	66.507	123.696	(46,2%)
Salários a Pagar	33.392	93.450	(64,3%)
Correios e Publicações	3.278	7.818	(58,1%)
Serviços Terceirizados	34.746	91.470	(62,0%)
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	0	2.498.347	(100,0%)
Outros Fornecedores	72.010	251.477	(71,4%)
	247.002	3.112.286	(92,1%)



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (i) Em abril/2019, a ABGF pagou para a União os juros sobre capital próprio (JCP) do exercício de 2018, imputados aos dividendos obrigatórios. A Companhia não faz apuração periódica da remuneração ao acionista.
- (ii) Em 10 de setembro 2019, a ABGF rescindiu o contrato de Locação junto a PREVI, onde encontrava-se instalada a unidade da empresa no Rio de Janeiro.

14 Impostos e Encargos Sociais a Recolher

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Previdência Social de Funcionários	258.463	298.885	(13,5%)
FGTS a Recolher	66.410	114.666	(42,1%)
IRRF sobre a Folha a Recolher	178.472	376.856	(52,6%)
IRPJ a Recolher	236.022	184.168	28,2%
Contribuição Social a Recolher	107.960	198.636	(45,6%)
Impostos Retidos de Fornecedores	27.808	43.140	(35,5%)
	875.135	1.216.351	(28,1%)

15 Encargos Trabalhistas

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Provisão para Férias	978.907	1.218.074	(19,6%)
Provisão para 13º Salário	557.368	0	100,0%
Encargos Sociais sobre Provisões	502.050	403.068	24,6%
Encargos trabalhistas	2.038.325	1.621.142	25,7%

16 Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia, das retenções tributárias incidentes sobre salários/honorários pagos e contratações realizadas pela ABGF e, ainda, os tributos sobre o lucro do período.

		30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Provisão Imposto de Renda	(i)	2.545.551	0	100,0%
Provisão Contribuição Social	(i)	922.878	0	100,0%
Cofins a Recolher		169.086	161.525	4,7%
Pis a Recolher		33.679	31.941	5,4%
Outros Impostos e Taxas		14.199	16.170	(12,2%)
Impostos e Contribuições - Curto Prazo		3.685.393	209.636	1658,0%
	_			
Provisão Imposto de Renda Diferida	(ii)	362.171.033	262.152.075	38,2%
Provisão Contribuição Social Diferida	(ii)	130.381.572	94.374.747	38,2%
Impostos e Contribuições - Longo Prazo		492.552.605	356.526.822	38,2%
	_			
Total de Tributos	_	496.237.998	356.736.458	39,1%



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(i) A provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro acumulado até o 3º trimestre de 2019 foi calculada com base na melhor estimativa da alíquota média efetiva anual esperada para o exercício social completo, conforme NBC TG 21 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade. Para o período reportado, a alíquota média efetiva utilizada foi de 29,44%.

Lucro Líquido antes do IR e CSLL			11.780.910,32
	IR	CSLL	TOTAL
Alíquotas efetivas estimadas	21,61%	7,83%	29,44%
Tributos sobre o lucro	2.545.551	922.878	3.468.429

(ii) As Obrigações Tributárias de Longo Prazo referem-se ao efeito tributário dos rendimentos auferidos sobre as cotas de fundos garantidores registradas em Outros Resultados Abrangentes, que somente serão exigidas quando do resgate dessas cotas.

17 Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia:

	30/09/2019	31/12/2018	Variação %
Capital Subscrito	2.071.606.292	2.071.606.292	0,0%
Reserva Legal	4.138.026	4.138.026	0,0%
Reserva Estatutária	58.966.871	58.966.871	0,0%
Lucro do Período Intermediário	8.312.481	0	100,0%
Outros Resultados Abrangentes	956.131.525	692.081.479	38,2%
	3.099.155.195	2.826.792.668	9,6%

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 2.071.606.292 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil e duzentos e noventa e dois reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, e é composto de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias sem valor nominal, com valor unitário de R\$ 41.432/por ação.

(b) Resultado do 3º trimestre de 2019

O resultado acumulado até o 3º trimestre de 2019 foi de R\$ 11.781 mil, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social, e de R\$ 10.618 mil no acumulado até o 3º trimestre de 2018, apresentando acréscimo de 11,0%. As receitas líquidas com prestação de serviços tiveram acréscimo de 2,8% e o resultado financeiro líquido teve redução pouco significativa de 0,1%, quando comparados com o mesmo período de 2018.

A ABGF registrou lucro líquido de R\$ 8.312 mil no acumulado do 3º trimestre de 2019 e R\$ 7.692 mil no mesmo período de 2018, apresentando aumento de 8,1% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O lucro por ação, acumulado até setembro/2019, foi de R\$ 166,25 contra R\$ 153,83 apurado no mesmo período do exercício de 2018.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A seguir a composição dos resultados do período de 03 (três) e 09 (nove) meses, findos em 30 de setembro de 2019 e 2018:

	Acumula	ado até	Trimestre	findo em
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Serviços Prestados	21.169.535	20.586.635	7.450.192	6.900.479
(-) Tributos sobre o Faturamento	(3.016.659)	(2.933.595)	(1.061.652)	(983.317)
Receita Líquida de Serviços	18.152.876	17.653.040	6.388.540	5.917.162
Receita de Prêmios Emitidos	4.004	0	3.074	0
Resultado Financeiro Líquido	13.522.556	13.539.047	4.569.536	4.508.211
Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
RECEITAS TOTAIS	31.679.436	31.192.087	10.961.150	10.425.373
(-) Despesas Operacionais	(19.898.526)	(20.574.558)	(6.421.070)	(6.796.925)
RESULTADO DO PERÍODO (antes de IRPJ e CSLL)	11.780.910	10.617.529	4.540.080	3.628.448
IRPJ e CSLL	(3.468.429)	(2.925.948)	(1.466.233)	(1.000.109)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.312.481	7.691.581	3.073.847	2.628.339

(c) Outros Resultados abrangentes

A ABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em Ativo Não Circulante avaliados a valor justo com reflexo em Outros Resultados Abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

A composição de Outros Resultados Abrangentes do Patrimônio Líquido, posição em 30/09/2019 e 31/12/2018, e as respectivas variações são as que seguem:

	30/09/2019 31/12/2018		Variação %	
FGHab – Fundo Garantidor da Habitação Popular	307.880.715	212.313.609	45,0%	
FGI – Fundo Garantidor de Investimentos	217.797.173	185.130.540	17,6%	
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	106.520.463	74.027.061	43,9%	
FGO – Fundo de Garantia de Operações	323.933.174	220.610.269	46,8%	
	956.131.525	692.081.479	38,2%	

(d) Resultado Abrangente do período

A composição de Outros Resultados Abrangentes do período de 03 (três) e 09 (nove) meses, findos em 30 de setembro de 2019 e 2018 está demonstrada a seguir:

	Acumula	do até	Trimestre findo em		
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	
FGHab	95.567.106	22.755.306	32.096.133	10.561.010	
FGI	32.666.633	21.410.075	15.097.270	6.493.263	
FGIE	32.493.402	13.233.156	11.086.327	5.686.537	
FGO	103.322.904	40.511.925	49.578.204	10.546.747	
	264.050.045	97.910.462	107.857.934	33.287.557	

18 Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), relacionados ao seguro de crédito à exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), e pela



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A partir de maio/2019, a ABGF iniciou as operações de emissão direta de garantias, relativas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) para MPME. Sendo que somente a partir de agosto foram emitidas notas fiscais dos pedidos de análise de crédito.

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções:

		Acumulado até	Trim	estre findo em
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
Receita operacional Bruta	21.169.535	20.586.635	7.450.192	6.900.479
SE-CAMEX/ME (FGE)	15.045.617	14.468.712	5.122.388	4.881.227
FGIE	2.043.162	2.452.490	730.524	717.729
FESR	4.068.550	3.665.433	1.585.074	1.301.523
Análise de Crédito	12.206	0	12.206	0
(-) Deduções da Receita	(3.016.659)	(2.933.595)	(1.061.652)	(983.317)
COFINS	(1.608.885)	(1.564.584)	(566.214)	(524.435)
Pis/Pasep	(349.297)	(339.679)	(122.928)	(113.858)
ISS	(1.058.477)	(1.029.332)	(372.510)	(345.024)
Receita operacional Líquida	18.152.876	17.653.040	6.388.540	5.917.162
Receita com Prêmios Emitidos	5.828	0	945	0
(-) Provisão de Prêmios não Ganhos	(1.824)	0	2.129	0
Receita com Prêmios	4.004	0	3.074	0
Total da Receita Operacional	18.156.880	17.653.040	6.391.614	5.917.162

19 Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), para o FGIE, para o FESR e para emissão direta de garantias relativas ao Seguro de Crédito à Exportação para MPME.

	Acumu	Acumulado até		findo em	
	30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018	
Custos com Pessoal	9.681.652	11.883.136	3.358.633	3.818.361	
Custos administrativos	3.406.299	2.837.913	1.489.174	998.643	
Gastos alocados ao serviços prestados	13.087.951	14.721.049	4.847.807	4.817.004	

20 Despesas Administrativas por Natureza

O incremento de 28,3% nas despesas administrativas do acumulado do terceiro trimestre de 2019, decorre dos fatos modificativos abaixo:

 (i) Aumentativos das despesas: a) aumento de 25,2% de serviços de terceiros, principalmente relacionados a assessoria e consultoria de customização, parametrização e desenvolvimento no projeto de implantação do ERP e em tecnologia da informação; b) acréscimo de 63,2% decorrente



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

de aluguéis (R\$ 397 mil) e manutenção e reparos (R\$ 337 mil), principalmente em função da desinstalação e mudança do local da unidade da empresa localizada no Rio de Janeiro; c) depreciação dos bens adquiridos para a nova Sede da ABGF, aumento de R\$ 262 mil, correspondente a 87,6%; e d) acréscimo de R\$ 351 mil em despesas gerais, decorrente, principalmente da multa referente a rescisão contratual sobre a devolução do imóvel locado pela ABGF junto a PREVI no Rio de Janeiro.

(ii) **Diminutivos das despesas**: a) recuperação de encargos de INSS recolhidos à maior em exercícios anteriores no montante de R\$ 401 mil, sendo o equivalente a R\$ 255 mil somente no último trimestre; b) aumento de 97% dos créditos de PIS e Cofins decorrentes do aluguel da nova Sede e da depreciação de bens novos; e c) redução de 28,7% das despesas com viagens de funcionários.

A seguir todos os gastos administrativos da Companhia por natureza, incluindo as despesas e os custos dos serviços prestados.

		Trimestre Setembro de 2019	findo em Setembro de 2018	Trimestre Setembro de 2019	findo em Setembro de 2018	Variação % Acum. 2019/2018	Variação % 3º trim 2019/2018
Viagens e Representações	(i)	340.548	477.651	127.640	147.505	-28,7%	-13,5%
Serviços de Terceiros	(ii)	529.032	422.553	205.191	145.805	25,2%	40,7%
Ocupação	(iii)	1.721.741	1.055.018	756.943	369.282	63,2%	105,0%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS	(iv)	(172.859)	(87.705)	(47.761)	(30.708)	97,1%	55,5%
Outras Receitas Administrativas	(v)	(401.117)	-	(255.671)	-	100,0%	100,0%
Depreciação/amortização		560.933	298.981	184.111	101.265	87,6%	81,8%
Despesas Bancárias			-		-	0,0%	0,0%
Despesas Gerais	(vi)	1.347.427	892.616	561.360	292.780	51,0%	91,7%
Total das despesas administrativas		3.925.705	3.059.114	1.531.813	1.025.929	28,3%	49,3%
Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (nota 18)		3.406.299	2.837.913	1.489.174	998.643	20,0%	49,1%
Despesas Administrativas	(vii)	519.406	221.201	42.639	27.286	134,8%	56,3%

- (i) A rubrica "Viagens e Representações" registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínios das Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília, serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003.
- (v) Valor referente recuperação de despesas com INSS patronal pago sobre os vencimentos de servidores públicos cedidos para ocupação de cargos de diretores, conselheiros e cargos de livre provimento, decorrente de alteração de entendimento da legislação especifica. Essa recuperação de despesas foi autorizada pela Diretoria Executiva por meio da Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O e é realizada por meio de Declaração de Compensação;



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (vi) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, multas contratuais, dentre outras;
- (vii) As despesas administrativas acumuladas até o 3º trimestre de 2019 representava 15% dos custos alocados e no mesmo período do exercício anterior foram de 8%. Com a estruturação de novos negócios que ainda não geram resultados, esses gastos não foram distribuídos ao custo das linhas de negócio em atividade, resultando em aumento de 134,8% nas despesas acumuladas até o 3º trimestre de 2019, quando comparado com o mesmo período de 2018.

21 Despesas com Pessoal por Natureza

No acumulado até o 3º trimestre de 2019, os gastos totais com pessoal apresentaram redução de 9,7% se comparados com o mesmo período do exercício anterior. Os gastos com empregados reduziram 10,9% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros, reduziram 3,7% em relação ao mesmo período de 2018.

A redução das despesas com funcionários decorre, principalmente, da redução do quadro de pessoal ocorrida nos meses de maio e setembro de 2019, compensados com o reajuste dos funcionários a partir de janeiro de 2019, em 3,6%.

Já o decréscimo verificado nas despesas de diretores e conselheiros no acumulado até setembro de 2019, foi decorrente da redução do quadro de diretores, a partir de agosto/2019, e a decisão de se atribuir aos órgãos de origem do funcionário cedido a responsabilidade pecuniária dos encargos patronais trabalhistas/previdenciárias, conforme Nota Técnica DIAFI/SUAFI nº 268/2018/O. Os decréscimos foram compensados com o aumento das despesas decorrente da constituição do comitê de auditoria a partir de abril de 2018 e o pagamento de gratificação natalina aos diretores a partir de 2019 (Acórdão 374/2018 do TCU).

	Acumulados até		Trimestre	findo em	Variação %	Variação %
	Setembro de	Setembro de	Setembro de	Setembro de	Acum.	3º trim
	2019	2018	2019	2018	2019/2018	2019/2018
Empregados:						
Salários, Encargos e Benefícios	12.387.074	13.909.584	3.816.148	4.584.741	-10,9%	-16,8%
Salários e Ordenados	7.177.612	8.114.498	2.216.882	2.643.540	-10,9%	-16,1%
Encargos Sociais	2.370.404		735.918	878.467	-11,5%	-16,1%
Provisões Trabalhista e Previdenciária	1.902.247	2.222.887	591.903	743.451	-6,3% -14.4%	•
					,	-20,4%
Benefícios Empregados	914.835	978.796	262.600	316.250	-6,5%	-17,0%
Saúde e Segurança do Trabalho	21.976	9.098	8.845	3.033	141,5%	191,6%
Diretoria e Conselhos:						
Honorários, Encargos e Benefícios	2.657.274	2.758.685	769.473	905.794	-3,7%	-15,0%
Honorários do Conselho de Administração	250.278	223.998	75.213	79.417	11,7%	-5,3%
Honorários do Conselho Fiscal	131.344	111.660	40.048	35.297	17,6%	13,5%
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária	238.253	158.835	79.418	79.418	50,0%	0,0%
Honorários da Diretoria Executiva	1.366.346	1.440.965	388.899	488.723	-5,2%	-20,4%
Encargos Sociais Sobre Honorários	387.660	463.405	112.420	131.824	-16,3%	-14,7%
Provisão Trabalhista e Previdenciária	146.342	218.969	34.745	43.386	-33,2%	-19,9%
Beneficios Diretor	137.051	140.853	38.730	47.729	-2,7%	-18,9%
					,	,
Total dos gastos com pessoal	15.044.348	16.668.269	4.585.621	5.490.535	-9,7%	-16,5%
Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 18)	9.681.652	11.883.136	3.358.633	3.818.361	-18,5%	-12,0%
Despesas com pessoal	5.362.696	4.785.133	1.226.988	1.672.174	12,1%	-26,6%



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

(i) Com a estruturação de novos negócios que ainda não geram resultados, houve redirecionamento na distribuição dos gastos ao custo das linhas de negócio em atividade, resultando em aumento de 12,1% nas despesas acumuladas até o 3º trimestre de 2019 e consequente diminuição dos custos diretamente alocados aos serviços prestados, quando comparado com o mesmo período de 2018. O quadro abaixo demonstra os efeitos dos custos sobre as despesas líquidas divulgadas na DRE.

Período	Despesas	Custos	Despesas Líquidas
2018	16.668.269	(11.883.136)	4.785.133
2019	15.044.348	(9.681.652)	5.362.696
Var. %	-9,7%	-18,5%	12,1%

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais de origem dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, alínea "e":

Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 34,8 mil e R\$ 9,7 mil;
 Maior e menor remuneração de dirigentes: R\$ 49,8 mil e R\$ 45,7 mil;
 Salário médio dos empregados e dirigentes: R\$ 15,7 mil e R\$ 47,0 mil.

Nas remunerações informadas estão computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos. Com relação à remuneração de dirigentes estão consideradas as remunerações aprovadas pela Assembleia Geral.

22 Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2018 a março/2019 constam da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 050/2018/O e dos valores a serem pagos de abril/2019 a março/2020, da Nota Técnica DIAFI/GEPES nº 052/2019/O.

(c) Reembolso de diretores cedidos

Até agosto de 2019, a ABGF possuía dois diretores cedidos pelo Governo Federal. O Diretor Presidente era cedido da Advocacia Geral da União, possuía mandato vigente até o dia 26 de agosto de 2019 e não foi reconduzido ao cargo. A Diretora de Avaliação de Risco, Mercado e Monitoramento é cedida da Secretaria do Tesouro Nacional, e em função da não recondução do Diretor Presidente, assumiu, interinamente, a presidência da Empresa, restando vaga sua posição.

O valor reembolsado aos órgãos cedentes, já incluídos na remuneração dos administradores constantes da Nota 21, foi de R\$ 548.263 até o 3º trimestre de 2019 e R\$ 895.140 no mesmo período do exercício de 2018.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) prestados à União, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 7 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 6.

23 Despesas Tributárias

		Acumulado até		Trimestre fir	ndo em
		30/09/2019	30/09/2018	30/09/2019	30/09/2018
	•				
CIDE	(i)	19.845	7.898	7.363	6.594
Contribuição Sindical		0	0	0	0
Impostos e Taxas Diversas	(ii)	83.016	25.529	26.205	11.886
IPTU e Taxas de Incêndio	(iii)	71.119	46.611	21.210	19.482
Pis/Pasep e Cofins	(iv)	631.451	651.652	212.768	213.818
Taxa de Fiscalização Susep	(v)	122.631	115.485	35.827	28.681
		_			
Total		928.062	847.175	303.373	280.461

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre operações financeiras em remessas ao exterior de recursos para pagamento de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) dos imóveis onde funcionam as Unidades da ABGF no Rio de Janeiro e em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, foram reestabelecidas por meio do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015, e sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente;
- (v) Taxa de Fiscalização SUSEP, paga trimestralmente, por antecipação até o 10º dia do primeiro mês do trimestre e apropriada mensalmente por competência.

24 Resultado Financeiro Líquido

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 6.

O saldo de Juros Ativos representa o acréscimo dos tributos compensados no período, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento) no mês da compensação, conforme previsão do art. 142 da IN RFB nº 1717, de 2017.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF, inclusive atualização dos juros sobre capital próprio pagos em abril/2019.

O Resultado Financeiro líquido da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

	Acumula	ido até	Trimestre	findo em
	30/09/2019 30/09/2018		30/09/2019	30/09/2018
Rendimentos de aplicações financeiras	13.333.681	14.013.253	4.448.797	4.598.438
Juros/Multas ativos	227.263	865	110.065	(107,00)
Receitas Financeiras de Seguros	10.674	0	10.674	0
	13.571.618	14.014.118	4.569.536	4.598.331
Despesas financeiras	(49.062)	(475.071)	0	(90.120)
Resultado Financeiro líquido	13.522.556	13.539.047	4.569.536	4.508.211

25 Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Segundo dados atualizados até 30 de setembro de 2019, pela Superintendência Jurídica (SEJUR), existem 5 (cinco) ações judiciais em curso promovidas contra a ABGF, no valor total de R\$ 249.118, que têm por objeto comum pedido de indenização com fulcro no Seguro DPEM, decorrentes de morte ou incapacidade permanente, amparadas pela Lei nº 13.313, de 14 de julho de 2016.

As ações solicitam indenização no valor de R\$ 13.500, relativas a danos materiais, e 02 das ações solicitam, ainda, danos morais no valor R\$ 181.618. A probabilidade de perda quanto ao pedido relativo a danos morais foi considerada REMOTA e quanto aos danos materiais, POSSÍVEL. O valor considerado como POSSÍVEL de se tornar obrigação para a Companhia perfaz o montante de R\$ 67.500.

Adicionalmente, há mandado de segurança impetrado junto à 21ª Vara Federal de Brasília, referente a processo de contratação de serviços especializados de auditoria contábil, cujo valor atribuído à causa foi de R\$ 1.000.



Valores expressos em Reais, exceto quando indicado

As ações consideradas como possíveis, estão a seguir discriminadas.

Vara	Autor	Valor da Causa	Danos materiais	Danos morais
12ª Vara Cível de Manaus/AM	Adilson Alves de Lima	134.124	13.500	120.624,00
3ª Vara Fed. Cível de Manaus/AM	Deuze Macedo dos Santos	74.494	13.500	60.994,40
2ª Vara Fed. Cível de Imperatriz/MA	Francinete Bernardo da Silva	13.500	13.500	0
1ª Vara Cível de Amambai/MS	Giovana Azarias Rocha	13.500	13.500	0
4ª Vara Cível de Manaus/AM	Jhonys Costa Pinheiro	24.430	13.500	10.929,60
Juizado Esp. Federal da 3ª Região	Jocimara Cavalheiro de Mello Seren	13.500	13.500	0
2ª Vara Cível de Resende/RJ	Paula Bonard de Sousa	13.500	13.500	0
	TOTAL	287.048	94.500	192.548
	Possibilidade de perda REMOTA	147.624		
	Possibilidade de perda POSSÍVEL	139.424		

26 Eventos Subsequentes

Considerando à inclusão da ABGF no PND, em setembro o Conselho de Administração orientou a Empresa a suspender a prestação de garantias diretas, o que impactará a receita de prêmios de seguro de crédito à exportação.

O Conselho de Administração orientou, ainda, que a empresa adotasse medidas no sentido de ajustar suas despesas ao novo patamar de receitas, notadamente quanto à redução do escopo do contrato de prestação de serviços junto à União, a fim de manter o seu equilíbrio econômico financeiro.

Brasília (DF), 30 de setembro de 2019.

Helena Mulim Venceslau

Diretora Presidente Interina

Ronaldo Camillo

Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Carlos e Silva

Contador CRC DF - 013783/O-8 CPF: 267.041.961-53